

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.373**, DE 9 DE MARÇO DE 2022 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON - PÓLO**, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 67.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.077**, DE 9 DE AGOSTO DE 2017 - autorizada o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON – POLO**, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir do ano de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.480, de 24/08/2017, págs. 3 e 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.085**, DE 19 DE JUNHO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON – PÓLO**, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.469, de 10/07/2013, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8811**, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON – PÓLO**, de Ivinhema/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.279, de 20/08/2008, pág. 8.